

LEI Nº 1.261/89"DENOMINA VIA PÚBLICA NA VILA DE PEQUIÁ"

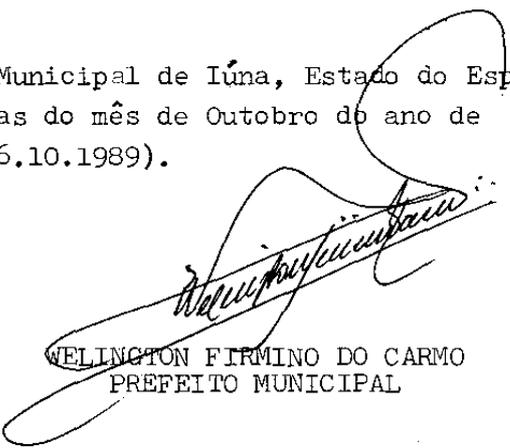
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á"RUA ÂNGELO ZAPE" a via pública localizada na Vila de Pequiá e que inicia-se na Rua Ministro Eurico Salles e termina na propriedade do Senhor José Januário.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

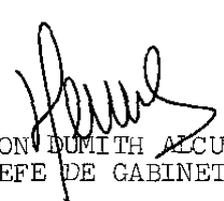
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove(26.10.1989).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (26.10.1989), e publicada no jornal nº.63.



HERON DUMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE